

# O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 1

Transcrevendo do Jornal—*O Primeiro de Janeiro*—n.º 25 do dia 31 do mez transacto a tão cavilozza e sophistica, quanto insultuozza e farfante correspondencia, que ali fez publicar o sr. *Manoel José Botelho*, para vilipendio da Magistratura Portugueza, e por desgraça desta comarca, actual juiz de Direito da mesma, como prefacio ás duas felicitações, de rojo solicitadas por elle, uma perante os seus dependentes, os empregados de justiça, circumstancia essa, que completamente nullifica toda e qualquer significação espontanea ou honroza para elle, a quem ninguem ha, que deixe de conferir com toda a justiça o foro da mais sanhuda vingança; e a outra perante os habitantes desta Villa, e da comarca, que testemunhas oculares da insolencia, e descomedimento brutal, com que o mesmo Snr. insulta a todos, que tem a infelicidade de tratarem com elle, como authoridade, e consciós das mazellas que o deturbão, e das prevaricações, que tem praticado, e não quizerão assignar, do que he uma prova inconcussa, o diminutissimo numero de 103 pessoas, que prestarão suas assignaturas, unís por condescendencia para com o promotor, e outros, porque a isso forão coagidos pela Authoridade Administrativa, em seguida devidamente analisaremos essa importante, mas sempre ridicula peça. Eil-a:

«Snr. Redactor. Havendo eu tido a honra de receber duas manifestações, uma dos mais distinctos cavalheiros desta Villa, e outra dos dignos empregados deste juizo, ambas cheias de expressões benevolas, confesso haver ficado surprehendido com o *excesso* de tanta bondade, e delicadeza, tanto maior, quanto por eu haver sido *extranho* a tudo.

«Não devo occultar a satisfação, que senti com a apresentação d'aquellas manifestações, não só pela minha profunda convicção de que são ellas a viva expressão dos nobres sentimentos, que tanto animão os habitantes desta comarca (?), mas também por ver que esta ainda encerra em si os elementos precisos para reprimir os *discolos e immoraes*, e fazer triumphar a justiça, empregando

«os meios, para que esta marche desabrigada, e de immodestia a mais torpe e cinica!

«a quem tenho a satisfação de desagradar. «Tacs manifestações serão para mim guardadas como um sagrado penhor, e uma grata recordação; não só por serem ellas um publico testemunho de gratidão aos meus limitados serviços (!) mas também por servirem de incentivo para que eu não afrouxando no comprimento de meus deveres continue como sempre a sustentar inabalavel a balança da justiça sem trepidar ante quaesquer obstaculos (?) e calumnias (?) dos mal intencionados.

«Tão espontaneas manifestações ficarão indelevelmente gravadas na minha memoria e no meu coração.

«Recebão pois todos os dignos Barcelenses, a quem hoje tão ligado estou por tantos vinculos, o mais solemne protesto da minha maior consideração, e eterna gratidão.

«Peço-lhe, snr. Redactor, o favor de inserir no seu periodico esta minha declaração, e agradecimento; e em seguida transcrever as seguintes manifestações. Barcellos, 28 de Janeiro de 1873. *Manoel José Botelho.*»

Agora nós, sr. *Manoel José*.

A ideia, e muitas das expressões, que se achão no contexto da correspondencia supra, são as mesmas, que se achão consignadas no projecto de felicitação, que foi rogeitado *in limine*, como offensivo á verdade, e á quazi totalidade dos habitantes da Villa e da comarca, na reunião convocada pelo sr. *Mendanha* em sua casa, o que, além de outras razões, prova que o sr. *Manoel José* foi o author desse projecto, que por asco foi rogeitado *in limine*, e por consequencia, foi também author e motor da manifestação, e não estranho a ella, como para illudir aquelles, que não conhecerem ainda o seu sestro, inculca e diz na correspondencia em questão.

Ninguem nesta Villa ignora a parte activissima, que elle tomou, para que fosse a flux essa demonstração, nem as expressões indiscretas, senão parvas, com que stigmatizou na occasião, em que por despedida o foi vizitar, certo cavalheiro, que na reunião havida em casa do sr. *Mendanha*, judiciosamente se tinha pronunciado contra semelhante demonstração.

Isto é o cumulo da desfaçatez a mais desbragada, e da immodestia a mais torpe e cinica!

A mente dos signatarios, quando, por deferencia para com o sr. *Mendanha* alguns, e por coacção e dependencia outros, prestarão suas assignaturas, não foi outra, senão, que esse, em nada valiozo, documento, ficaria sepultado em uma gaveta do sr. *Manoel José*, para que em tempo nenhum visse a luz da publicidade; por isso mesmo, que lhes dizião, que o unico fim, que se tinha em vista era alliviar com essa demonstração a justa magoa.... que com razão sentia essa distincta Familia, que por sua infelicidade havia admittido no seu seio um lunatico malcreado.

O sr. *Manoel José* porém indo contra a mente dos signatarios, tornou-o publico pela imprensa; e, com quanto reconheça, como elle diz, um excesso de bondade, e delicadeza nas banalidades das expressões, que lhe dirigem, quiz jactanciozo e farfante, como elle he, fazer a sua apothese, emprestando aos signatarios fins, e intenções, que não tinham, nem podiam ter, em vista da conta, em que geralmente é tido, e bem assim, escudado com essas assignaturas, insultar cobardemente, não só aquelles, que, conscienciozos recuzarão prestar suas assignaturas, como a quazi totalidade da Villa, chamando-lhes *discolos, immoraes, e maus*, nomes, que só a elle quadrão bem!

Como jactanciozo e farfante, fazendo alardo de um documento puramente pessoal, emprestou aos signatarios intenções e fins, que não tinham; porque apenas dizendo elles, que *tem mantido o principio de respeito á authoridade, que tem sido recto e imparcial* (o que negamos,) e que *é assiduo no serviço*, elle oblitera os factos, que lhe tem grangeado um mau nome, e a antipathia geral, dando a entender claramente, que querem influir nas suas decisões como juiz, e ostenta ver um publico testemunho de gratidão, a seus serviços nessa demonstração!

O mau nome, que elle tem, e as antipathias, de que mercedamente goza, nascem da sua atrabilis, do seu descomedimento de expressões e modos insolentes no exercicio de suas funções para com todos: nascem dos abuzos, e prevericações, que temos apontado em todos os nume-

ros deste Periodico. Aponte elle, se he capaz, ou alguem por elle, um unico facto de haver alguem querido actuar ou influir nas suas decizões como juiz.

Esta coartada tem mais malvadez, do que demencia: do que não será capaz um ente assim perverso? Nunca nos enganamos com o sr. *Manoel José*, que pelos seus actos cada vez nos justifica mais.

Tendo sido mettida a felicitação á cara de quantas pessoas ha nesta Villa, cuja população orça por 5:000 almas, e destas havendo seguramente 1:000 em circumstancias de a assignarem; que valor pode ter, como pode significar a expressão e sentimentos, nem da Villa, nem da comarca um papel, apenas assignado por 103 individuos, que quando muito será a quinquezima parte da população da Villa, ou o dizimo dos que se achavão no cazo de o assignarem? Como pode ser da comarca, cuja população talvez exceda a cem mil almas.

Ha nada mais pueril, nada mais absurdo e louco, do que tão vaidosa pertença?

He o proprio sr. *Manoel José*, que n'um momento lucido lavra a sua sentença condemnatoria, quanto á sua incompatibilidade absoluta, como juiz nesta comarca, porque confessa 1.º que se acha ligado por tantos vinculos aos dignos Barcelleses, e 2.º que lhes protesta vivo reconhecimento, e eterna gratidão.

Ora, se por dignos Barcelleses, se entende unicamente, como julgamos, que se deve entender, os signatarios da felicitação, ja se vê, que pleiteando um destes contra um outro, que não quiz assignar o papelinho, a que o sr. *Manoel José* deu tanto valor; o seu vivo reconhecimento e eterna gratidão farão por força prender a balança da justiça contra este e em prol d'aquelle.

Se porém, por dignos Barcelleses, se entende quantos habitantes tem esta Villa, pleiteando um de Barcellos com outro, que o não seja, os tantos vinculos, que ligão o sr. *Manoel José* aos dignos Barcelleses, o seu vivo reconhecimento e eterna gratidão, farão com que a espada da justiça corte torto em beneficio dos de Barcellos, e contra quem d'aqui não for: em qualquer dos cazos é suspeito o sr. *Manoel José*; foi elle proprio que provou a sua incompatibilidade.

Ouzamos chamar para este argumento, e para a correspondencia do sr. *Manoel José Botelho* a séria attenção de SS. Ex.<sup>as</sup> os Snr. Ministro da justiça e Procurador Regio.

W.

A auctoridade, que é accusada de prevericações, e se não justifica, requerendo immediatamente a seus superiores uma syndicancia minuciosa de seus actos, prova até á evidencia, que é criminosa, e

culpada do que a arguem, e mostra até á saciedade, que, como homem, não tem brio nem vergonha, e que, recrudido na maldade, tem a alma lisnada por ella, e a cara estanhada pelo mais espesso, e abjecto cynismo.

Tal consideramos, e comosco todas as pessoas honestas, o sr. *Manoel José Botelho*, por desdita desta comarca, vilipendio e vergonha da magistratura portugueza juiz de direito de Barcellos, onde tantos magistrados honestissimos e illustrados alguns dos quaes, com justo titulo, que são hoje, uns dos ornamentos dos tribunales superiores, exercerão com tanta independencia, como dignidade e bom nome o mesmo cargo, que elle está conspurcando.

No numero anterior recapitulamos com factos incontestaveis, algumas das prevericações, que com tanto escandalo, e menos-presos das leis, elle tem praticado.

Se a accusação é gravissima, por dar garrote no seu credito, na sua probidade e honra, muito maior é o cynismo, com que desafortadamente se torna indifferente, e impavido.

Que meios honrosos, ou dignos tem elle empregado para nos convencer da calumnia, e mostrar-se impoluto e por conseguinte digno do cargo, que exerce?

Por vezes temos offerecido as columnas deste Periodico para que se justifique, para que a par do toxico esteja a triaga: por ventura recorreu elle já á imprensa para mostrar a sua innocencia?

El-Rei, que é o chefe da Nação, e que está tão superior ao sr. *Botelho*, quanto o septimo Ceu está acima da terra para desvanecer a intriga de *hibernismo*, que os Jornaes Hispanhoes lhe attribuição, recorreu á imprensa, onde foi publicada a Carta, que, para desmentir tal aleive e vil intriga, elle dirigiu ao nobre duque de Loulé.

Não; o sr. *Botelho* não recorre á imprensa; porque a respeito do Publico elle fatuamente se considera em lugar mais elevado, do que El-Rei está em relação a elle.

Prefere, em linguagem chulissima, ser-taneja e tacanha, hir em publica audiencia geral blasfemar contra a imprensa, como fez, sem que isso viesse *ad rem*, na sessão do jury de 25 do mez proximo passado, parecendo polos murros, que dava no peito, e punhadas sobre a mesa, mais um lunatico, ou possesso, do que o presidente do tribunal, e que deve ser o modelo da cordura, e da gravidade. *Turpem naturam nulla fortuna obtegit.*

Reccoreu por acaso aos seus Superiores, pedindo com instancia uma syndicancia?

Não porque teme, que a hediondez de seus actos se torne mais fetida....

A que recorreu pois? Lançando-se de

rôjo aos pés de *alguem*, para que lhe promovesse uma felicitação, em que se lhe peça, que não requeira a sua transferencia!!! *Quid inde.* Que valor, que significação pode ter esse papel, que alguns por condescendencia para com o promotor, outros por coacção e medo, e quazi todos contra a sua convicção assignarão?

A não ser uma vaidade tolla, uma strategia ignobil, e criminoza para estorvar, que os signatarios, se vier, não a pedido delle, mas a bem da boa administração da justiça, uma syndicancia, vão depor contra elle: a não servir para esses fins, como na verdade parece, que se teve em vista, de que serve essa demonstração?

Destroe ella por ventura os factos, que constão de instrumentos publicos, que existem por esses cartorios, e do mais que é do domino do publico?

Somos suspeitos, mas appellamos para a sua consciencia das pessoas imparciaes, que, estamos certos, hão de convir com nosco, que sendo esse papel assignado sob a pressão da Authoridade Administrativa, e pelos dependentes desta e do sr. *Botelho*, não só nenhum valor tem, como é contra producente.

## OPUSCULO DO SR. BARÃO DA ROEDA

Aos snrs. lavradores do Alto Douro

(continuado do n.º antecedente)

A pergunta que devemos fazer-nos é esta:—que fariam os homens capazes de fazer uma tal obra no caso de serem suas vinhas ameaçadas como as nossas o estão sendo? Ficariam descuidada e tranquilamente assentados de braços crusados á espera do golpe, que os havia de aniquillar? Appellariam elles tambem para as tradições de seus antepassados? Parece-me impossivel! porque foram elles os auctores do nosso modo de cultivar a vinha, elles não teriam tradições para que podessem appellar; «elles eram a sua propria lei.» Estae certos que se o *phylloxera* os houvesse ameaçado no seu tempo, elles se teriam esforçado por defender os seus vinhedos. Os vossos antepassados não eram homens para ficarem inactivos a contemplar a devastação da sua obra, sem esforço ou tentativa para impedil-a. Vós sois seus descendentes, e dignos d'elles, e portanto tambem não ficareis ociosos, em quanto que o fructo das vossas terras em perigo!

Tenho muita confiança nos conhecimentos e ingenho dos lavradores do Alto-Douro; e é muito possivel, que elles possam descobrir algum meio novo e melhor para destruir o *phylloxera* do que

aquelle que descrevi. Neste caso com muito prazer me aproveitarei da sua descoberta; mas, entretanto nada havendo sido suggerido, julgo opportuno patentear as idéas dos lavradores francezes, com os additamentos que me occorreram.

Em França dá-se muita importancia á poda serôdia, por estas razões: A videira, sendo podada em quanto a seiva está subindo, perde immensa quantidade d'ella; e a seiva é o sangue e a vida da planta. Na minha opinião a poda deveria deferir-se até terem principiado as primeiras geadas do inverno.

Outro ponto em cuja vantagem muito insistem os francezes é o augmento da saúde e da vitalidade da videira por effeito d'uma segunda poda. Compreende-se que, se permitirmos que a seiva da planta se gaste em produzir e alimentar rebentos que não dão fructo, enfraque-se a cepa, diminue-se a producção effectiva da uva. A seiva e força que se teriam empregado para formar uvas, perdem-se em fazer e nutrir rebentões desnecessarios. Em quanto que a videira estava robusta, o mal era só de haver menos vinho; mas agora se fôr verdade que a videira se acha debilitada, não só obteremos menos vinho, mas corremos o risco de expôr a planta aos ataques do Phylloxera.

Essa segunda poda é vantajosa, e resulta d'ella maior producção. Não só eu, mas muitos outros cavalheiros tem-o provado por experiencias. Ha só uma objecção... «não é costume.» Mas essa objecção não tem nenhum, absolutamente nenhum peso para mim.

Em quanto á necessidade, agora mais que nunca, d'um grangeio cuidadoso, basta-me citar um facto. Em França a linha divisoria entre molestia e saúde é frequentemente visivel pelo grau de grangeio. N'uma propriedade aonde elle é bom, não se encontra o phylloxera; aonde fôr máo, vêem-se os symptomas do insecto nas folhas murchas, e nos bagos das uvas seccas. O limite é tão claramente demarcado, como se tivesse levantado uma parede na linha entre o bom e o máo grangeio.

Ha no meu paiz um proverbio que diz «Deus ajuda o homem, que a si se ajuda», e dizem os francezes «O diabo deixa as suas pégadas n'uma vinha descuidada.»

Decerto se estas duas sentenças alguma vez foram verdadeiras, bem o são agora, e deixo ao vosso bom juizo, resolver se «as pégadas de Satanaz não são sufficientem, até conspicuas em alguns pontos do Alto-Douro!»

Agora expuz a minha opinião; e estou que vós a não levareis a mal. Fallei dos interesses vossos e meus, como que se a questão só a nós interessasse; mas na verdade ella interessa todo o paiz. Disse

um grande estadista portuguez, que as principaes fontes do commercio e da riqueza d'este paiz brotam das fraldas das montanhas do Alto-Douro.

Algumas nações colhem a sua principal riqueza das minas; outras, do commercio; —outras das manufacturas— nós—dos nossos olivaeos, dos nossos campos de milho, e de trigo, e das nossas vinhas. A antiga fabula de que as aguas do Douro arastavam areias aureas, não é de todo um mytho; porque todos os annos por ellas é condusida a riqueza dourada dos vossos Vinhedos.

Compete pois á Nação Portugueza em geral, tanto como aos lavradores do Alto Douro em particular, providenciar para que nenhuma calamidade accommeta esta fonte de riqueza nacional.

Tenho a honra de ser

De V. EE. e SS.

Amigo sincero, colléga, e att.º venerador.

Porto, 30 de novembro 1872.

Barão da Roêda.

## NOTICIARIO

**Fallecimento**—Falleceu na quinta-feira passada com 85 annos da idade o Exm.º snr. Bispo de Leiria.

Era filho d'esta terra e dava-lhe nome, pois, além deste alto cargo, que occupava na jerarchia ecclesiastica, tinha sido lente distincto na Universidade de Coimbra.

A terra lhe seja leve; d'aqui damos nossos sentidos pesames á sua exm.ª familia.

**Declaração**—Os artigos, que vão no logar competente já estavam feitos e compostos, antes do sr. juiz desta comarca nos ter respondido no jornal—O 1.º de Janeiro; agora responderemos, e provaremos, sendo preciso com documentos, que o sr. *conselheiro ministro* faltou á verdade em tudo que diz, sem pejo, nem honra, nem vergonha: *vá mentir ao inferno.*

**Habilitação do Barcelense**—Foi impedida em quanto pode pelo sr. administrador do concelho;—para se conseguir foi preciso, que o snr. Governador Civil lhe ordenasse expressamente em um telegramma, que o sr. administrador do concelho nada tinha com os documentos, que lhe fossem apresentados.

Ainda que não eram precisos documentos alguns, porque o editor, que se apresentou, estava habilitado, foram-lhe entregues todos, que exigiu. Veremos a nova perseguição que apparece. Largos dias *tem cem annos*, sr. Faria Barboza; peça a Deus, que morra cedo.

**Aos snrs. assignantes**—Pela carta que publicamos no dia 15 a maior parte dos snrs. assignantes já sabem a maneira indigna como o *Barcellense* foi suspenso.

Nós temos ganho terreno, e os snrs. assignantes nada perdem, porque os prejuizos ficam connosco, e serão todos devidamente indemnizados. Era preciso isto para

melhor se dar a conhecer o homem, que lealmente combatemos.

N'um dia forja-se uma policia correccional por desobediencia, e para isso faz o *indigno juiz mão baixa* a um requerimento, que apresentamos em audiencia publica.

N'outro dia, estando o *Barcellense* habilitado, combina-se a maneira, como se ha-de suspender e leva-se a effeito pelo modo mais *infame e brutal* de que á conhecimento, e existem jornaes no Paiz.

Já publicamos o despacho da nossa pronuncia por falta d'habilitação do *Barcellense*, e os nossos leitores hão-de concordar com nosco, que é um *modelo de litteratura e jurisprudencia*, que muito convinha apparecer para caracterizar melhor o *conselheiro ministro*, que sendo o accusado, se arvorou em juiz, em cauza propria, para tornar mais salientes as qualidades, que o distinguem: muito obrigado lhe deve ficar a magistratura do paiz, porque *juizes modelos*, como este, ha poucos; receba tambem os nossos emboras.

**A carta que publicamos no dia 15**

Foi apreendida pelo sr. administrador deste concelho, e prezo o entregador, sendo remettido ao sr. juiz de direito, onde esteve em custodia até as 6 horas e meia da tarde, sendo depois por ordem d'este conduzido á cadeia onde se demorou de 10 a 15 minutos. Foi o sr. juiz de direito, que pessoalmente, de noite, (não costuma andar) o veio soltar, mostrando assim a precipitação com que andou, e o *abuzo de poder*, que lhe é tão familiar: por este modo demonstrou igualmente a *arbitrariedade* do sr. administrador do concelho.

O sr. juiz não se entendeu com a participação do sr. administrador do concelho, que a ambos os compromettia e compromette, e no dia seguinte veio combinar com elle á administração do concelho o modo como sahir desta *embuscada*, que pela repetição se vai tornando tão odioso.

Combinaram em dirigir o processo pemptorio crime contra nós—abandonar o R. que tinha sido prezo,—chama-lo para testemunha e bem assim ao editor responsavel, contra quem, unicamente, se responsabilidade havia, podia ser dirigido o processo.

E dizem que n'esta terra não á justiça! oh se á! *de moiro!* O processo está entregue ao M. P. e termos occasião de fallar n'elle.

**A prisão do entregador**—Já estavam entregues na Villa quasi todos os impressos, de que fallamos, quando o entregador chegou á administração para ali entregar um á pessoa, que o costuma receber. Perguntou o sr. administrador o que era, disserão-lho, e sem attender, nem ver, mandou prender o rapaz. Neste comenos, appareceu o snr. Padre Lima, e o editor responsavel da carta, para fazer nova habilitação do *Barcellense*, e principiam vivas altercações, ordenando o sr. administrador do concelho, que ninguem sabisse, e mandando chamar soldados para prender o rapaz (que estava prezo e era uma creança.) Medo não faltava, acudiu mais gente e chegou o snr. Rodrigo Vellozo para fiar o sr. Padre Lima, pois correu cá fóra, que tambem estava prezo. Então, o sr. administrador soltou inconveniencias, e palavras tão torpes e obscenas, que se não podem escrever, que foram corregidas devidamente. Mostrarão-lhe, que o homem era indigno do cargo, que exercia, e que a auctoridade se tinha rebaixado até chegar ao lodaçal immundo das ruas, e que as regateiras das praças publicas eram mas castas do que elle.

Concluíram por mandar a força publica

embora por ter acabado a farça, que os em-bergonhava e pervertia.

**Pronuncia**—Fomos pronunciados no dia 1.º de fevereiro, por falta d'habilitação do *Barcellense*, e n'esse mesmo dia intimados. Fizemos logo requerimento para termo d'agravo, mas não se nos tomou pelo frivolo pretexto de não estar encerrado o summario, não obstante ter o numero das testemunhas, que a Lei determina.

Só hoje, é que fomos de novo intimados para aquelle fim passado um mez!

Temos a convicção profunda, que necessariamente havíamos de ser providos no recurso; mas como o sr. juiz nos pode despronunciar antes de subir á instancia superior, desistimos do nosso intento, e esperamos pela audiencia geral, para ahí mostrar o que pode fazer a *perversidade*: já vê, sr. juiz, em algum dia, lhe havemos de fazer a vontade;—desejamos vê-lo a julgar-nos, sentado na sua cadeira presidencial.

**A pasta**—Sr. administrador deste concelho, a pasta de papellão que serve para entrega do nosso periodico tambem é elemento constitutivo de crime?—serve-lhe para alguma coiza?—nós somos seu dono, e pagamo-la.

## LITTERATURA.

### Ao Cavado

*Du Karla dacl Vastand, grungoldiga Flut  
Lind soom Rfaim,*

Suspirando mansamente  
vejo o meu rio indolente  
envolto em manto azul;  
manto com topes de prata  
ornado quando retracta  
da lua o rosto taful.

Sob os salgueiros dos lados  
escuta dos namorados  
suas juras infantis,  
e guarda cauto os sagredos...  
nem mesmo apesar de medos  
ao mar contal-os já quiz.

E' este o rio sereno  
que me banhou em pequeno  
aos cantos do rouxinol:  
o Cavado é que outr'ora  
eu *capava* sem demora  
na ardentia do sol.

Com prazer eu te via  
se brincava todo o dia  
em pequenino batel!...  
quando a sede me abafava  
na mão tua agoa tomava,  
era o melhor moscatel.

Por trez vezes em teu peito  
me quizeste dar um leito  
para morada final;  
mas outra trez te doeste...  
e a salvo me posêste  
com affecto paternal.

E' por isso que te adoro,  
e que longe de ti choro,  
meu terno amor infantil,

minha perola do Minho  
meu mais chegado visinho  
trajando manto d'anil.

Quantas vezes sobre a ponte  
que te cavalga em Barcellos,  
soltos á brisa os cabellos,  
eu fitava o horizonte  
no estio;

e não vendo no espaço  
fulgurar a minha estrella  
ouvia a trova singela  
que vae soltando o teu lasso  
murmurio?

Quantas vezes contristado,  
como quem a esp'rança perde,  
em teus recostos de verde  
vinha carpir a teu lado  
o meu mal?

E quantas, dias de magoas,  
a minha lagrima ardente  
se fundia de repente  
nas tuas limpidas agoas  
de crystal?

Da minha amada o seu rosto  
retractaste em teu regaço,  
como retractava ao Tasso  
o Sorrento sem desgosto,  
mas prazer,

e seguias teu caminho  
guardando só por lembrança  
alguma rosa da trança  
que o vento fôra mansinho  
desprender.

Amo-te, pois, francamente,  
meu somnolento amigo,  
seja na patria contigo,  
seja distante da gente  
minha emfim;

se longe do meu tugurio  
levado pela má sorte  
me vier beijar a morte  
eleva ao ceu teu murmurio  
para mim. W.

## ANNUNCIOS

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA DO BARCELLESE

Assigna-se em Barcellos no escriptorio no Campo da Louça, na frente do Norte.

#### Preços:

Por trimestre 420 réis—Franco de porte 360 réis—Numero avulso 30 réis.

No mesmo escriptorio se recebem annuncios e correspondencias a 30 réis por linha, com o abatimento aos srs. assignantes de 50 por cento;—annuncios repetidos 15 réis.

Toda a correspondencia deve vir franca de porte, legalisada e subscriptada á Redacção do **BARCELLENSE**.

Para os srs. assignantes quando seja de interesse publico será inserida gratuitamente.

## PROCURAÇÕES

Vendem-se n'esta typographia procurações judicarias.

## COMPANHIA REAL INGLEZA

DE

### PAQUETES A VAPOR

### CARREIRA QUINZENAL

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres



PAQUETES	DATA DAS SAIDAS	PAQUETES	DATA DAS SAIDAS
DOURO	13 de janeiro	EBRO	30 de fev.º
LIFFEY	29 de »	BOYNE	13 de março
NEVA	13 de fev.º	TIBER	29 de dezbr.º

Os vapores EBRO, TIBER e LIFFEY não tocam em Pernambuco e Bahia.

Os passageiros de 3.ª classe teem **gratis** belliches com colção e roupa de cama, comida com abundancia, e vinho duas vezes por dia.

Para mais esclarecimentos em Barcellos ao Agente—Manoel Antonio Esteves.

Preços, incluindo a passagem no caminho de ferro do Porto a Lisboa:

Destino	1.ª Classe			2.ª Classe			3.ª Classe			Criados		
	L	RÉIS		L	RÉIS		L	RÉIS		RÉIS		
S. Vicente	13	58\$500		40	45\$000		40	40\$000		39	39\$000	
Pernambuco	22	99\$000		45	67\$500		40	40\$000		66	66\$000	
Bahia	24	108\$000		45	67\$500		40	40\$000		72	72\$000	
Rio de Janeiro	27	124\$500		20	90\$000		45	45\$000		81	81\$000	
Montevideu	32	144\$000		20	90\$000		54	54\$000		96	96\$000	
Buenos-Ayres	32	144\$000		20	90\$000		54	54\$000		96	96\$000	

### RESPONSÁVEL

José Joaquim Lopes da Silva